

PACTO SOCIAL E INFLAÇÃO

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S. Paulo, 08.01.1985

A inflação brasileira, que se manteve em um patamar estável, ligeiramente superior a 200%, durante o ano de 1984, ameaça acelerar-se em 1985, e, função (1) da elevação dos salários reais implícita na adoção de reajustes trimestrais para certas categorias de trabalhadores, (2) da elevação dos juros reais em função do aumento do recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo, e (3) da especulação daqueles que se aproveitam destas condições “favoráveis” para aumentar seus preços acima da taxa de inflação corrente.

Em consequência destes fatos o mercado financeiro, ao realizar suas operações diárias no open market, está contando com uma inflação de 14% em janeiro.

Não é certo que uma aceleração inflacionaria dessa natureza ocorra neste mês e se repita nos próximos meses. Felizmente o mercado financeiro erra muitas vezes em suas previsões. Mas os fatores acelerados acima mencionados são reais e precisam ser contrabalançados.

Antes de se decidir sobre as medidas necessárias ao combate à inflação, é preciso saber se há ou não pleno emprego e plena capacidade. Se houver teremos inflação de demanda geralmente associada a déficit público e expansão de moeda e não haverá alternativa senão tomar medidas recessivas de contração monetária e fiscal, que resultem em redução de salários reais e de lucros. Mas se não houver nem pleno emprego nem plena capacidade como é o caso da economia brasileira esse tipo de política ortodoxa é extremamente ineficiente senão contraproducente.

A alternativa à política ortodoxa é (1) promover o crescimento moderado da renda que permita o aumento das vendas e a redução das margens de lucro, e (2) estabelecer um

pacto social entre trabalhadores e empresários, que compatibilize a fórmula dos reajustes salariais com a redução da taxa de inflação.

É preciso ficar claro que, não havendo excesso de gastos em relação à produção, não é necessário exigir novos sacrifícios, maior redução do salário médio real que deve ter caído mais de 25% desde 1980 por parte dos trabalhadores. Nosso quase-presidente deixou este fato muito claro quando afirmou que “os trabalhadores nada mais podem dar, pois têm sido a grande vítima destes anos de recessão” (Folha de São Paulo, 5 de janeiro).

Nada mais podem dar em termos de redução de salários reais, mas podem dar muito, participar efetivamente do pacto social, aceitando uma nova fórmula de indexação salarial que ao mesmo tempo que garanta a manutenção do salário médio real e seu aumento da produtividade média da economia não se constitua em fator impeditivo da taxa de inflação, como é a atual fórmula de INPC pleno até três salários mínimos. Enquanto não se adotar uma fórmula que leve em conta uma inflação futura prevista declinante, será impossível reduzir a inflação.

Os trabalhadores nada perderão com uma fórmula desse tipo, desde que seja procedida a correção automática dos salários se a previsão de inflação for superior à efetivamente ocorrida.

Perderão, entretanto, muito se não for adotada uma fórmula dessa natureza. Em primeiro lugar porque a inflação poderá acelerar-se, resultando, nos termos da atual fórmula de indexação salarial, em redução do salário real. E em segundo lugar, mesmo não se acelerando a inflação, poderão perder muito porque, dada a pressão de toda a sociedade brasileira e dos credores internacionais para combater a inflação. O Governo se verá na contingência de pôr em prática medidas menos racionais e mais prejudiciais aos trabalhadores, com a adoção de novas medidas recessivas, ou, menos provavelmente, como a desindexação total da economia inclusive dos salários.

Por tudo isto o pacto social proposto por Tancredo Neves será, ao invés de uma concessão, como pretendem certos setores, uma vitória e uma segurança dos trabalhadores.(08/01)